

Acesso rápido:

[CRONOGRAMA DE ATIVIDADES](#)

[DAS INSCRIÇÕES](#)

[DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS](#)

[ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS](#)

[DA PREMIAÇÃO](#)

[DA CERTIFICAÇÃO](#)

[DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

REGULAMENTO

XXII Seminário de Iniciação Científica da UNIVALI

I Jornada de Tecnologia e Inovação

XI Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação

3, 4 e 5 de outubro de 2023

O Seminário de Iniciação Científica da Univali, a Jornada de Tecnologia e Inovação e a XI Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação são uma promoção da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, realizado através da Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação.

1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas Limites
Inscrição de Resumos (Oral e Pôster)	até 30 de agosto
Aprovação dos Resumos	até 05 de setembro
Divulgação da grade de apresentação (oral e pôster)	até 27 de setembro
Inscrição de Ouvintes	até 05 de outubro
Data do evento	3, 4 e 5 de outubro de 2023

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições de ouvintes e de trabalhos são realizadas através do Sistema Elis, seguindo cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento.
- 2.2 Os bolsistas e orientadores com projetos em andamento (2023/2024) e que ainda não tenham obtido resultados, serão avaliados em função de sua participação no evento e deverão se inscrever na categoria OUVINTE.
- 2.3 A inscrição é isenta de pagamento para todas as modalidades.

3 DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

- 3.1 A inscrição de trabalhos é destinada aos alunos e/ou egressos da graduação e alunos da pós-graduação, nas seguintes modalidades:

I – Iniciação Científica: acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou tecnólogos da UNIVALI e/ou bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) e do Programa de Bolsas de Pesquisa do Artigo 170 e do Art. 171 (UNIEDU), em que a finalização do projeto tenha ocorrido no período **entre setembro de 2022 e agosto de 2023** ou ainda, que tenham obtido resultados parciais de suas pesquisas até a

data de inscrição dos trabalhos (conforme cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento).

II – Iniciação Científica Jr.: alunos regularmente matriculados nos Colégios de Aplicação de Itajaí ou de Tijucas e bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica do Ensino Médio (PIBIC - EM/CNPq) em que a finalização do projeto tenha ocorrido no período **entre setembro de 2022 e agosto de 2023** ou ainda, que tenham obtido resultados parciais de suas pesquisas até a data de inscrição dos trabalhos (conforme cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento).

III – Iniciação Tecnológica e Inovação: acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou tecnólogos da UNIVALI e/ou bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI/CNPq) em que a finalização do projeto tenha ocorrido no período **entre setembro de 2022 e agosto de 2023** ou ainda, que tenham obtido resultados parciais de suas pesquisas até a data de inscrição dos trabalhos (conforme cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento).

IV - Pós-graduação: aluno regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNIVALI que já tenham obtidos resultados do projeto de dissertação/tese.

- 3.1.1 Para os trabalhos vinculados aos programas de iniciação científica, mesmo que o projeto tenha obtido a continuidade em novo edital, o bolsista deverá apresentar os resultados alcançados no período em que a sua bolsa esteve vigente.
- 3.1.2 A apresentação dos resultados dos projetos de pesquisa vinculados aos programas institucionais de iniciação científica é obrigatória e prevista no contrato firmado com o aluno.
- 3.2 A inscrição de trabalhos ocorrerá simultaneamente para os três eventos, sendo que os trabalhos inscritos na modalidade **Iniciação Científica** e **Iniciação Científica Jr** irão compor a programação do XXII Seminário de Iniciação Científica; os trabalhos submetidos na modalidade **Iniciação Tecnológica e Inovação**, integrarão a programação da I Jornada de Tecnologia e Inovação e os trabalhos submetidos na modalidade **Pós-Graduação**, integrarão a programação da XI Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação.
- 3.3 Os trabalhos devem ser inscritos através de formulário online no Sistema Elis, pelo link <https://siaiap37.univali.br/elis4/register/submission/6826>, seguindo as instruções dispostas no [item 4](#).
- 3.4 Na inscrição do trabalho deverão ser informados todos os autores (bolsistas e orientador) e coautores (colaboradores) e indicado(s) o(s) autor(es) responsável(is) pela apresentação do trabalho (no mínimo 1).
 - 3.4.1 Cada trabalho deverá, obrigatoriamente, conter um professor orientador que deverá ser informado na plataforma, no momento da submissão, como último autor.
 - 3.4.2 A grafia do(s) nome(s) do(s) autor(es) cadastrados no Sistema Elis e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto, não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.
 - 3.4.3 A indicação dos autores na submissão do trabalho não garante a inscrição destes como participantes do evento.
- 3.5 O responsável pela inscrição do trabalho receberá a comunicação do resultado por meio do endereço eletrônico registrado no ato da submissão do trabalho e dentro do prazo especificado no cronograma no [item 1](#) deste regulamento.
 - 3.5.1 É dever do responsável pela inscrição acompanhar as informações do Seminário de Iniciação Científica da UNIVALI no seu e-mail, bem como certificar-se de que informou corretamente o e-mail no momento da inscrição.
- 3.6 Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste regulamento não serão aceitos sob qualquer hipótese.

3.7 Os bolsistas vinculados ao Programa UNIEDU (Art. 170/CE e Art. 171/FUMDES), que participaram de projeto de pesquisa composto em mais de 1 (um) plano de trabalho, podem realizar a submissão da seguinte forma:

- a) Com 1 (um) resumo que contemple o projeto no todo, indicando na submissão o conjunto de bolsistas, colaboradores (se houver) e orientador como autores/coautores do resumo;
- b) Com 1 (um) resumo que contemple somente 1 (um) dos planos de trabalho vinculados ao projeto, neste caso, sendo indicado na submissão somente o bolsista que executou o plano (apresentador), colaboradores (se houver) e o orientador como autores/coautores.

3.7.1 Recomenda-se que os planos de trabalho muito semelhantes sejam agrupados e submetidos como um único resumo, contendo todos os bolsistas como autores.

3.8 A inscrição dos trabalhos deverá obedecer grande área e a área que melhor se adequar a temática do projeto.

4 INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos devem ser redigidos na língua portuguesa, de acordo com a modalidade de inscrição:

- Iniciação Científica, Iniciação Científica Jr e Iniciação Tecnológica e Inovação: na forma de resumo entre 350 e 600 palavras, seguindo o roteiro disponibilizado no ANEXO A.

- Pós-Graduação: na forma de resumo expandido entre 1.000 e 1.500 palavras, seguindo o roteiro disponibilizado no ANEXO B.

4.1.1 O resumo e o resumo expandido **não devem** conter:

- a) figuras, tabelas, gráficos e quadros;
- b) separadores de seção (introdução, objetivos, etc.).

4.1.2 Os autores e coautores devem ser informados somente no sistema Elis, no momento da submissão.

4.2 Os trabalhos realizados com seres humanos ou animais, cujo delineamento seja de intervenção e/ou experimentais, quando solicitado, deverão comprovar que foram aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), informando no Resumo o número de protocolo desta aprovação.

5 ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos deverão ser apresentados pelo(s) autor(es) indicado(s) como apresentador(es) no momento da inscrição.

5.1.1 Para os trabalhos desenvolvidos através dos programas de pesquisa, a apresentação deverá ser realizada pelo(s) bolsista(s) concluinte(s) e que tenha(m) sido informado(s) no momento da inscrição do resumo. Na impossibilidade de apresentação do trabalho pelo bolsista, o professor orientador ou outra pessoa que for designada poderá realizar a apresentação, porém, o trabalho não será considerado para fins de premiação de que trata o [item 6](#) deste regulamento.

5.2 As apresentações dos projetos de pesquisa desenvolvidos através do Programa UNIEDU (Art. 170/CE e Art. 171/FUMDES) poderão ser realizadas:

- a) Pelo conjunto de bolsistas vinculados ao projeto;
- b) Pelo bolsista vinculado ao plano de trabalho.

5.3 As apresentações serão realizadas de forma presencial, nas seguintes modalidades:

5.3.1 **Formato Apresentação Oral**

- a) As sessões de apresentação dos trabalhos na modalidade Apresentação Oral serão organizadas de acordo com a área de conhecimento indicada no momento da submissão e ocorrerão nos seguintes dias e horários:
 - Dia 03 de outubro: sessão 1, das 14h às 18h;
 - Dia 04 de outubro: sessão 2, das 8:30 às 12h;
 - sessão 3, das 14h às 16h;
 - Dia 05 de outubro: sessão 4, das 8:30 às 12h.
- b) Será disponibilizado *Datashow* e notebook nas salas para apresentação de recursos audiovisuais.
- c) As apresentações orais deverão ter duração máxima de **15 min**, seguidas de 5 min para discussões.
- d) Deverá ser rigorosamente observado o horário preestabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.
- e) A modalidade de **Apresentação Oral** está disponível para **todos** os bolsistas, sendo **obrigatória** para os bolsistas beneficiados com bolsas dos programas **PIBIC/CNPq**, **PIBITI/CNPq** e **PIBIC-EM/CNPq**.

5.3.2 Formato Pôster

- a) Os pôsteres deverão ser elaborados de acordo com o *template* disponibilizado pela Comissão Organizadora do evento.
- b) O mapa para apresentação dos pôsteres será divulgado após a aprovação dos trabalhos e de acordo com o cronograma disposto no [item 1](#) deste regulamento, sendo que as sessões de apresentação dos trabalhos na modalidade Pôster serão realizadas nos dias:
 - 03 de outubro, das 10h30min às 12h e,
 - 04 de outubro, das 16h30min às 18h.
- c) Durante a sessão de pôster, o(s) autor(es) deverá(ão) permanecer ao lado do seu pôster para responder aos questionamentos dos avaliadores e demais interessados.
- d) A modalidade de **Pôster** está disponível **somente** para os bolsistas do UNIEDU (Art. 170/CE e Art. 171/FUMDES).

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Os melhores trabalhos apresentados serão premiados durante a Sessão de Avaliação e Encerramento do Evento.

6.2 Para a premiação dos trabalhos, serão considerados os seguintes critérios:

- a) apresentação do nome do programa e/o órgão de fomento (5 pontos);
- b) qualidade dos recursos didáticos (cores, figuras, uso de logomarca e agências de fomento, estética em geral) (10 pontos);
- c) organização e planejamento para a apresentação (10 pontos);
- d) argumentação quanto à relevância do problema abordado e quanto à contribuição científica, impacto social e/ou inovação tecnológica (10 pontos);
- e) adequação da apresentação ao tempo disponível (5 pontos);
- f) o domínio por parte do estudante sobre o assunto abordado (10 pontos);
- g) habilidade do estudante em responder perguntas (10 pontos) e,
- h) mérito e relevância do trabalho para premiação (40 pontos).

6.3 A premiação contemplará os trabalhos que obtiverem a maior pontuação, de acordo com o evento e as modalidades de apresentação.

6.3.1 Os trabalhos apresentados no **XXII Seminário de Iniciação Científica da Univali**, serão premiados de acordo com a modalidade apresentação e Grande Área do Conhecimento e observando o disposto no item 6.3.2:

a) Apresentação oral:

- Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- Ciências da Saúde e Biológicas.

b) Apresentação de pôster:

- Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- Ciências da Saúde e Biológicas.

6.3.2 Para as apresentações de trabalho da modalidade **Iniciação Científica Jr.** serão agraciados os 3 (três) melhores trabalhos, independentemente da Grande Área do Conhecimento.

6.3.3 Para os trabalhos apresentados na **I Jornada de Tecnologia e Inovação**, será premiado 1 (um) trabalho, independentemente da Grande Área do Conhecimento.

6.3.4 Para os trabalhos apresentados na **XI Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação**, serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos, independentemente da Grande Área do Conhecimento.

6.4 Em caso de empate, será considerado vencedor o bolsista com maior índice de aproveitamento acadêmico durante todo o período cursado.

6.5 Como prêmio, o professor orientador e o bolsista ou conjunto de bolsistas receberão 1 (um) troféu e 1 (um) certificado (emitido após o evento).

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O evento possui carga horária total de 24 horas e os certificados serão emitidos como horas complementares de atividade em pesquisa (Participação em eventos: seminários, palestras, conferências, fóruns).

7.2 Serão emitidos certificados:

a) De ouvintes: a inscrição como ouvinte não garantirá a emissão de certificado de participação no evento, sendo necessária a presença efetiva no evento para cômputo das horas de participação.

b) Apresentação de trabalhos: o certificado de apresentação de trabalho no evento será emitido somente aos autores indicados como apresentadores no momento da submissão do resumo e que efetivamente apresentaram o trabalho. Este certificado não possui a indicação de horas.

c) Autores de trabalhos: os certificados de autores de trabalhos serão emitidos conforme os autores e coautores informados no Sistema Elis no momento da submissão. Este certificado não possui a indicação de horas.

d) Comissão organizadora.

7.3 Os certificados do evento serão fornecidos na forma digital e estarão disponíveis no Sistema Elis em até 30 dias após o encerramento do evento.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Qualquer impedimento quanto a submissão do trabalho ou a participação dos bolsistas concluintes como apresentadores ou ouvintes, deverá ser comunicado à Gerência de Pesquisa, até o dia 19 de setembro de 2023.

8.2 Após a divulgação da grade de apresentação, não será efetuado remanejamento de horários.

8.3 A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por mensagens não recebidas pelo destinatário a e-mail incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.

- 8.4 Este evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A UNIVALI fica autorizada a usar a imagem de todos os participantes inscritos no Seminário de Iniciação Científica e seus acompanhantes, a título gratuito, por tempo indeterminado, com fim de divulgação da instituição nos mais diversos circuitos e meios de comunicação.
- 8.5 Participantes ou apresentadores que necessitarem de documento de participação no evento para solicitar dispensa em atividades laborais, devem efetuar a solicitação da declaração através do e-mail pesquisa@univali.br.
- 8.6 Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail pesquisa@univali.br ou telefone (47) 3341-7532.
- 8.7 Casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento deverão ser encaminhados para avaliação da Comissão Organizadora.

Itajaí, 25 de julho de 2023.

Comissão Organizadora
XXI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVALI